

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**FICHA DE PROJETO**

Projeto 05/2019

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Objetivo PEI	3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas
Ação PEI	Ação 3- Munir o Tribunal de sistemas de gestão administrativa
Indicadores	N/A
Normativos	ATO GP Nº 14/2015 - Define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objetivo	Instituir a solução tecnológica nacional para controle de Material e Patrimônio.		
Premissas	A implantação da solução nacional será apoiada pelo Tribunal responsável pelo Sistema.		
Restrições	Legal: ATO GP Nº 14/2015.		
Benefícios almejados	Uniformizar os processos de controle patrimonial de acordo com as diretrizes nacionais e aprimorar o controle de estoque.		
Riscos preliminares	Não disponibilização do Sistema pelo Tribunal responsável; Possibilidade de Incompatibilidade tecnológica.		
Área Responsável	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.	Partes interessadas	Coordenadoria de Material e Patrimônio; Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.